



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

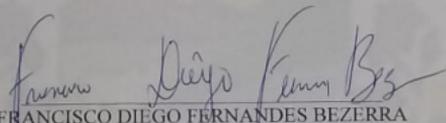


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado para dar suporte nas rotinas da Lei de Acesso a Informação - LAI e do Portal da Transparência do site da Câmara Municipal de Encanto, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo à Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, autorizando a contratação ora pretendida.

Encanto/RN, 28/12/2023.


FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA
Assessor Jurídico

DAB/RN 13994